



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XIII - Edição nº 01458 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1FA717BC1933C98F3932CB685B0E1AA0

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 310/2023.
- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 310/2023

*Concede Licença Maternidade à  
Servidora que especifica.*

**O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

*Considerando* o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

*Considerando* o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Requerimento, com início em 31/05/2023 e término em 27/11/2023, a servidora pública **LAIENE GAMA SANTOS NEIVA**, matrícula 1998, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 28/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 31/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 06 de Junho de 2023.

Anexos

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL

### RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE UIBAÍ-BA.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RIAN MACHADO MIRANDA	DEFERIDO
02	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE SOUZA ALENCAR	DEFERIDO
03	ERENILTON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
04	INDON VAGNER VIANA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
05	SOLANGE CARVALHO MACHADO	DEFERIDO
06	MARICÉLIA RIBEIRO SENA	DEFERIDO
07	ISIS MACHADO MARTINS	DEFERIDO
08	DOUGLAS FILGUEIRA SOUZA	DEFERIDO
09	AMARILDO MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
10	CAINAN DOS SANTOS BENTO DE SOUZA	DEFERIDO
11	VANESSA ROCHA BEZERRA	DEFERIDO
12	CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
13	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
14	JILVANICE FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO
15	BEATRIZ CUNHA SILVA	DEFERIDO
16	ADRIANO MARTINS DE CASTRO	DEFERIDO
17	VITÓRIA PONTES MACHADO BEZERRA	DEFERIDO
18	SIRLAN ROSA NUNES MACHADO	DEFERIDO
19	JOSÉ NILTON PEREIRA PONTES DA SILVA	DEFERIDO
20	ELEN TAIANE ALVES MACEDO	DEFERIDO

Uibaí/BA, 12 de Junho de 2023.

Camila Lopes Ferreira

Presidente - CMDCA

Digitalizado com CamScanner